



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA N.º 004/PRAE/2015, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 7.234, de 19/07/2012,

RESOLVE:

1. Prorrogar a validade de todos os Cadastros Socioeconômicos com vencimento entre 01/03/2015 e 30/04/2015 até o dia 05/06/2015.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de março de 2015.


Prof.^a Denise Cord
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
PRAE/UFSC
Portaria n.º 327/2014/GR